

## CMVNC Infraestruturas

---

**De:** aacprojectos <aacprojectos@sapo.pt>  
**Enviado:** terça-feira, 14 de fevereiro de 2017 13:25  
**Para:** CMVNC Infraestruturas  
**Assunto:** RE: Convite para apresentação de proposta - Ajuste Direto - Aquisição de Serviços "Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira - Elaboração do Projeto de Execução"  
**Anexos:** DECLARAÇÃO Anexo I\_signed.pdf; Proposta de preço Elab. Proj. Exec. Req. EB 2,3 S VNC\_signed.pdf; Organigrama da equipa técnica\_signed.pdf; CURRICULUM VITAE\_signed.pdf

Ex<sup>o</sup> mo. Senhor Presidente Da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, tenho a honra de apresentar a nossa melhor proposta no âmbito do convite em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

António Albuquerque Calvão

**De:** CMVNC Infraestruturas [mailto:infraestruturas@cm-vncerveira.pt]  
**Enviada:** quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2017 15:25  
**Para:** aacprojectos@sapo.pt  
**Assunto:** Convite para apresentação de proposta - Ajuste Direto - Aquisição de Serviços "Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – Elaboração do Projeto de Execução"  
**Importância:** Alta

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio convidar V. Ex.<sup>as</sup>, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, a apresentar proposta no âmbito do Ajuste Direto "Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – Elaboração do Projeto de Execução".

A proposta deverá ser elaborada e apresentada de acordo com as Peças do Procedimento (Convite e Caderno de Encargos acompanhado pelo Programa Preliminar) que junto se enviam em anexo.

A data da notificação e da comunicação do presente procedimento considera-se feita nos termos do estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 469.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Com os melhores cumprimentos,



**Cristiana Brandão** | Município de Vila Nova de Cerveira

DSM – Serviços de Obras Municipais

Praça do Município, 4920-284, Vila Nova de Cerveira

Tel: 251 708020

Fax: 251 708022



Este e-mail foi verificado em termos de vírus pelo software antivírus Avast.

[www.avast.com](http://www.avast.com)

## DECLARAÇÃO (ANEXO 1)

(a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º do CCP)

António Manuel Albuquerque Calvão, B.l. n.º 7978616, residente em Casa da Renda, freguesia de Argela, concelho de Caminha, na qualidade de representante legal da firma António Albuquerque Calvão – Projetos de Arquitetura, Lda., NIF: 502440341, sede em Rua Nove de Abril, 1164cv, Porto e atelier na rua Conselheiro Miguel Dantas nº 60 1º direito, Caminha, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de AJUSTE DIRECTO – Aquisição de Serviços, da **“Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec. de Vila Nova de Cerveira – Elaboração do Projeto de Execução”**. Declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2\_ Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- b) Proposta de preço;
- c) Nota justificativa dos honorários;
- d) Memória descritiva da metodologia e programação dos trabalhos;
- e) Organigrama da equipa técnica e suas funções;
- f) Curriculum vitae do autor e coordenador

3\_ Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4\_ Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional];
- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional [ou os titulares dos seus órgãos sociais da administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional];
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal);
- f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do nº.1 do artigo 21.º

do Decreto-Lei n.º.433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código de Contratos Públicos;

g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º.1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;

h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;

i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por alguns dos seguintes crimes [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º.98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1.º do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

5\_ O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6\_ Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7\_ O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui

Contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou

concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

14 de Fevereiro de 2017

António Manuel Albuquerque Calvão

**PROPOSTA 3**

**PROPOSTA DE PREÇOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**b) Proposta de preço**

O valor da proposta é de 37.500,00€ - trinta e sete mil e quinhentos euros, a que se acresce IVA à taxa em vigor.

**c) Nota de honorários / Justificativa**

a) Projeto de Arquitetura	
b) Plano de Acessibilidades	
c) Projeto de Arranjos Exteriores	
d) Projeto de Fundações, Estruturas e Contenção Periférica	
e) Projeto de Infraestruturas de Abastecimento de Águas e Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais	
f) Projeto de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Segurança	
g) Projeto de Instalações Mecânicas e Comportamento Térmico	
h) Projeto de Instalações de Gás	
i) Projeto de Condicionamento Acústico	
j) Projeto de Segurança contra Incêndios	
k) Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos	
l) Plano de segurança e Saúde em fase de projeto	
m) Coordenador de Projeto	
n) Coordenador de Segurança em fase de projeto	
o) Certificações: Verificação RSECE+ Pré certificação Energética	
p) Quarenta deslocações no âmbito da Assistência Técnica	

**Total de Honorários**

**Trinta e sete mil e quinhentos euros, a que se acresce IVA à taxa em vigor.**

**Exclusões: Reconhecimento geotécnico do terreno (a fornecer pelo Dono de Obra), Taxa da Adene (relativa ao Dono de Obra).**

**c) Memória descritiva da metodologia e programação dos trabalhos**

**Objetivos de obra;**

**Existente**

A Escola EB 2,3/S, de Vila Nova de Cerveira, implanta-se num lote de 16.700m<sup>2</sup> e é formada por um edifício com dois pisos e três alas. A escola dispõe ainda de um pequeno pavilhão gimnodesportivo, com balneários e de um campo de jogos exterior.

O edifício, apresenta alguns sinais de degradação das alvenarias e de revestimentos exteriores, bem como algumas infiltrações, a cobertura do pavilhão gimnodesportivo é revestida a placas de fibrocimento.

**Proposta;**

A requalificação e ampliação do conjunto de edifícios existentes que formam a Escola EB 2,3/S, tem como objetivo, conferir melhores condições gerais de funcionamento, conforto, articulação e acessibilidade, bem como a melhoria das condições energéticas e estéticas da escola existente, respeitando a construção existente e sua memória e tirando partido da topografia do terreno.

A nova biblioteca/auditório a implantar no talude entre o campo de jogos e o edifício existente, propõe-se que se assuma como o “coração” da escola, um espaço visualmente acessível à comunidade escolar a partir da entrada.

A par da sua localização privilegiada no acesso ao espaço escolar, os espaços destinados a biblioteca deverão responder aos princípios de funcionalidade, de dimensionamento e de conforto ambiental propostos pelo programa da Rede de Bibliotecas Escolares.

Este espaço deverá dispor de corredores de circulação, que permitam a ligação coberta ao núcleo de espaços sociais, garantindo assim a circulação exterior coberta ao nível térreo.

Pretende-se que o espaço escolar no seu todo se estabeleça como um elemento proporcionador de um ambiente de aprendizagem. Pretende-se uma Escola com espaços seguros, acessíveis e inclusivos permitindo a utilização alargada a pessoas com mobilidade condicionada e necessidades educativas especiais, utilizando soluções duradouras em termos físico, ambientais e funcionais, de modo a garantir baixos custos de gestão e de manutenção.

**Caraterísticas gerais da obra;**

**Dados sobre a localização do empreendimento;**

A Escola, organiza-se num lote desnivelado de 16.700m<sup>2</sup>, na freguesia de Vila Nova de Cerveira, adjacente à rua das cortes, atual acesso, sendo futuro acesso complementado por praça de estacionamento a sul, à cota da plataforma onde se implantam os campos de jogos.

**Dados básicos relativos às exigências de comportamento, funcionamento, exploração e conservação da obra, tendo em atenção as disposições regulamentares;**

**Requalificação da Escola EB2,3/Secundária DE Vila Nova de Cerveira  
A.A.C. Pro. Arquitectura Lda.**

Pretende-se um edifício sustentável, sem grandes gastos energéticos (optando-se dentro do possível por ventilação natural) e utilizando energias renováveis, para as águas quentes sanitárias e eventualmente para aquecimento.

As características dos materiais a utilizar devem garantir uma obra sem grandes custos de manutenção.

O funcionamento a organizar pela gestão da escola, deve requerer o menor número de funcionários.

**Utilização de materiais sustentáveis**

- Optar sempre que possível, pela reutilização de todos os materiais incorporados no edifício existente e utilizar novos materiais e produtos duráveis, de base orgânica e com baixo conteúdo de COV's, de forma a minimizar os custos associados ao ciclo de vida e impactes ambientais.

**Infraestruturas Hidráulicas**

As infraestruturas hidráulicas compreenderão a requalificação de redes de distribuição predial de água e drenagem de águas residuais e pluviais.

Na definição destas infraestruturas será tida em consideração toda a informação cadastral existente e a definição do projeto.

Todos os estudos realizados serão desenvolvidos tendo em conta eventuais indicações dos departamentos técnicos municipais e de acordo com toda a regulamentação municipal em vigor e o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

**Estimativa de custo e respetivo limite dos desvios e, eventualmente, indicações relativas ao funcionamento do empreendimento;**

Aponta-se como estimativa do custo da obra, incluindo arranjos exteriores, novecentos mil euros.

**Indicação geral dos prazos para elaboração do projeto e para execução da obra;**

Prazo para execução do projeto :

Estudo prévio - 45 dias.

Projeto de execução – 90 dias.

Prazo para execução da obra: 360 dias.

**Metodologia a empregar na elaboração do projeto;**

A metodologia a empregar na elaboração do projeto, resume-se, no cumprimento da proposta de execução do projeto solicitado no caderno de encargos em coordenação contínua com todas as especialidades e com os Serviços do Município, respeitando o faseamento e prazos estabelecidos.

14 de Fevereiro de 2017

António Albuquerque Calvão



Requalificação da Escola EB2,3/Secundária DE Vila Nova de Cerveira  
A.A.C. Pro. Arquitectura Lda.

e) Organigrama da equipa técnica e suas funções: Requalificação da Escola EB2,3/Secundária DE Vila Nova de Cerveira

**AAC Pro. Arquitectura Lda**  
António Albuquerque Calvão

**Coordenador de Projecto**  
António Albuquerque Calvão, Arquitecto

**A.A.C. Pro. Arquitectura Lda.**

**Projecto de Arquitectura**  
António Albuquerque Calvão  
Autor do projeto de Arquitectura

**Colaboradores**  
Jorge António Coimbra Pereira, Arqtº  
Filipe Ribeiro, Arqtº  
Filipe Albuquerque Calvão, Estagiário

**Plano de Acessibilidades**

**Projecto de Arranjos Exteriores**  
Equipa técnica  
"Casa Grande de Romarigães"

**Projetos Especialidades  
Cívil**

**Engivito**

Engº António Temporão Alves  
Engª Técnica Catarina Alves

- Projeto de Fundações, Estruturas e Contenção Periférica
- Projeto de Infraestruturas de Abastecimento de Águas e Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais
- Projeto de Instalações de Gás
- Projeto de Segurança
- Projeto de Condicionamento Acústico
- Plano de Gestão e Resíduos da Construção e Demolição
- Plano de Segurança e Saúde
- Projeto de Segurança contra Incêndios

**Projetos Especialidades  
Eletricidade e Especiais**

**Linhas e Diagramas**

Engº João António Guedes  
Fernandes

**Projeto de Infraestruturas Elétricas,  
Telecomunicações**

**Projeto de AVAC e térmica**

**Lusoclima**

Engº Filipe Trindade  
Engº José Jesus

**Projeto de Instalações  
Aquecimento, Ventilação e Ar  
Condicionado**

f)

CURRICULUM VITAE

Fevereiro de 2017

Dados Pessoais:

Nome: António Manuel Albuquerque Calvão

Data de Nascimento: 25/12/58

Morada: Casa da Renda Argela 4910 CAMINHA

Profissão: Arquiteto

Nº. de Carteira Profissional: 3655N

Nº. Bilhete de Identidade: 7978616

Nº. de Contribuinte: 165 027 525

Telefone pessoal: 967 016 297

Telefone/Fax empresa: 258 722182

E-mail: aacprojectos@sapo.pt

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Arquitetura pela E.S.A.P.

Experiência Profissional:

- Sócio - Gerente da firma António Albuquerque Calvão, Projetos de Arquitetura, Lda. Rua Nove de Abril, nº 1164 Cv 4250 346 Porto, Atelier- **Rua Conselheiro Miguel Dantas nº 60 1º direito 4910-131 Caminha ; NIF 502440341**

-Projeto de várias habitações unifamiliares, Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença, Viana do Castelo, Lagos, Portimão, Pedras Salgadas.

- Projeto de vários edifícios de habitação multifamiliar em V. N. de Cerveira, Caminha, Valença e Coimbra.

-Projeto de Ampliação do Cemitério e Capela de S. Mamede de Negrelos (STº Tirso) –1989;

- Projeto do Mercado Municipal de V. N. Cerveira –1990 – (construído);

- Projeto do edifício da Caixa de Crédito Agrícola de V. N. Cerveira –1990 - (construído);

- Projeto de um edifício de comércio em V. N. de Cerveira –1991;

- Habitação Social- 74 fogos, Mata Velha, V. N. Cerveira –1992 –(construído);

- Biblioteca Municipal de V. N. Cerveira (remodelação do Solar dos Castros) -1993  
(construído);

- Palácio da Justiça de V. N. Cerveira –1994- ( construção concluída em 1999) ;
- Projeto para o edifício da Repartição de Finanças de Vila Nova de Cerveira – (construção concluída em 1999);
- Remodelação da Escola Primária de Covas – 1996 - (construção concluída em 2000);
- Projeto para o Palácio da Justiça de Vale de Cambra –1997 - (construção concluída em 2000);
- Loteamento Industrial de Monção – 1998 - (obra concluída);
- Plano de Pormenor “U10” – Envolvente das muralhas e da zona ribeirinha de Monção (projeto concluído);
- Projeto de Jardim de Infância e ATL de Reboreda de V. N. de Cerveira – 1999 - (obra concluída);
- Projeto da Praia Fluvial da Lenta em Vila Nova de Cerveira – 2000 - (obra concluída);
- Projeto do Palácio da Justiça de Felgueiras 2001-2007 (projeto concluído);
- Projeto da Piscina Municipal de Monção (obra concluída 2006);
- Projeto do Tribunal de Família e Menores e Tribunal do Trabalho do Porto – 2005 (Projeto concluído);
- Centro de Apoio às Empresas (com creche, restaurante, farmácia, posto médico, salas de formação e auditório), Zona Industrial Pólo II – 2004-2007, Vila Nova de - Cerveira (obra concluída)
- Biblioteca, Auditório e Arquivo, Escola EB2.3/S de Caminha – 2006 (obra concluída)
- Projeto de Requalificação do Antigo Balneário Termal de Monção – 2007.
- Projeto do Centro Escolar de Friestas – 2010 (obra concluída)
- Projeto do Pavilhão Multiusos no Centro de Apoio às Empresas, Zona Industrial Pólo II Vila Nova de Cerveira- 2009/2013 (obra concluída).
- Capela do Senhor dos Aflitos e Salas de Apoio, portinho de Vila Praia de Âncora-2010 (obra concluída).
- Projeto da Remodelação da Praça da Galiza (largo da feira) em Vila Nova de Cerveira – 2013 (obra concluída)
- Projeto do Auditório Municipal de Vila Nova de Cerveira – 2012 ( projeto concluído).
- Projeto da Remodelação do Edifício da Caixa Agrícola de Vila Nova de Cerveira- 2013 (obra concluída)
- Projeto de Reabilitação de imóvel para turismo de Habitação – Melgaço – 2013 (obra em execução)
- Projeto de Reabilitação e Ampliação do Edifício da Antiga Escola Primária da Vila de Melgaço (estudo prévio )- 2016

- Projeto da Reabilitação da Escola Básica e Secundária de Valença (projeto de execução) -2016
- Projeto da Requalificação da EB 2,3/S Sidónio Pais De Caminha (projeto de execução) -2016
- Projeto da Casa Mortuária da Vila de Melgaço (projeto de execução) - 2017
- Projeto de Reabilitação e Ampliação do Edifício e da Praça do Mercado da Vila de Melgaço (anteprojeto) - 2017

#### Prémios:

- Premiado no Concurso público de ideias para o Palácio da Justiça de Melgaço –1993;
- 1º Classificado no Concurso de Ideias para o Palácio da justiça de Vale de Cambra – 1994;
- Premiado no Concurso público de ideias para o Palácio da Justiça de Viseu –1994;
- 1º Classificado no concurso público de ideias para a Valorização da Zona Termal e Envolvente das Muralhas de Monção –1995;
- Premiado no Concurso público de ideias para o Palácio da Justiça de Ponte da Barca –1996;
- Premiado no Concurso público de ideias para o Palácio da Justiça do Cadaval –1996;
- 1º Classificado no Concurso Público de Ideias para o Palácio da Justiça de Felgueiras – 2000 ( Projeto Concluído);
- Premiado no Concurso público de ideias para o Palácio da Justiça de Famalicão –2000;
- Premiado no Concurso público de ideias para o Edifício de Serviços Municipais da Câmara Municipal de Lagos –2001;
- Premiado no Concurso público de ideias para o Palácio da Justiça de Oliveira do Bairro – 2001;
- 1º Classificado no Concurso Público de Ideias para elaboração do Tribunal de Família e Menores e Tribunal do Trabalho do Porto – 2002
- 2º Classificado no Concurso Público de Ideias para o Palácio da Justiça de Valongo –2004

#### O Arquiteto

António Albuquerque Calvão